



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1107 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

### I - Atos do Poder Executivo

#### PORTARIA Nº 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais:

#### NOMEAR:

**Art.1º.** Comissão Técnica, referente à licitação de Tomada de Preço nº 7/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, para utilização do executivo Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	Matricula
ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS	35031
MARIA JOSÉ REZENDE	35401
LINDOMAR REZENDE	34151
LAURITA DE SOUZA CAMPOS	33451
ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	33271

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2017.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Súmula:** Substitui membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme nomeação procedida através do Decreto n. 037/17.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, considerando o oficiamento da Secretaria Municipal de Assistência Social,

#### Decreta:

Art. 1º No que diz respeito à relação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, nomeados através do Decreto n. 037/17, substitui-se Zilda Oliveira, na representação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por Giane Rodrigues da Costa Kondo.

Art. 2º Na mesma relação de membros do citado Conselho, bem como referido Decreto, substitui-se Giane Rodrigues da Costa Kondo por Zilda Oliveira, na representação do Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara – PROVOPAR/Nova Santa Bárbara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

Convocação e Substituição da Ata de número 03/2017, a qual discorre sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa com pauta referente a aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis às onze horas na sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Nova Santa Bárbara reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para reunião com o intuito de aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa. A Senhora Fabiana Santana Alves Bispo - Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa informou aos presentes que os membros receberam cópias do Plano para leitura e possíveis substituições, visto que nos dias de elaboração nem todos estavam presentes. Após leitura e aprovação do Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o mesmo foi aprovado por todos. Estavam presentes os seguintes membros: Fabiana Santana Alves Bispo, CPF: 335.626.238-82; Jemomi Neri Guina, CPF: 998.927.159-34; Maria Inês da Silva, CPF: 329.608.089-91; Benedita de Fatima Muniz da Cunha, CPF: 329.538.959-49; Giane Rodrigues da Costa Kondo, CPF: 022.624.709-01; Zilda Oliveira, CPF: 049.223.489-90. Nada mais havendo a tratar, para constar em, Fabiana Santana Alves Bispo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes Fabiana Santana Alves Bispo, Jemomi N. Guina, Giane R. da Costa Kondo e Zilda Oliveira.

Convocação e substituição da Ata de número 04/2017 referente a aprovação do Plano de Ação de Reparo Financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - FIDPAE. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Nova Santa Bárbara, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para reunião onde os mesmos serão informados sobre o Plano de Ação deste Conselho. Após leitura e aprovação, ficou aprovado o Plano de Ação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa por todos os membros presentes, sendo estes: Fabiana Santana Alves Bispo, CPF: 335.626.238-82; Zilda Oliveira, CPF: 049.223.489-90; Benedita de Fatima Muniz da Cunha, CPF: 329.538.959-49; Clebson Pereira, CPF: 074.033.639-82; José Francisco de Almeida, CPF: 333.411.779-53; Giane Rodrigues da Costa Kondo, CPF: 022.624.709-01; Louisa Albertina dos Reis, CPF: 036.744.731-84; Michele Soares de Jesus, CPF: 036.884.689-0. Nada mais havendo a tratar, para constar em, Fabiana Santana Alves Bispo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Giane R. da Costa Kondo, Benedita de Fatima Muniz da Cunha, Clebson Pereira, José Francisco de Almeida, Louisa Albertina dos Reis, Michele Soares de Jesus.

### II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

### III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>